



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 20 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e dois dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse, que no passado dia 15 de setembro foi apresentado o projeto “Escultórias – Tondela, cidade de ideias”, com a inauguração de uma estátua, colocada em frente ao Mercado Velho. Deste modo, referiu que para enaltecer o projeto deveria ser dado mais dignidade ao local onde se encontra, rebocando a parede do edifício, visto a mesma se encontrar degradada e em mau estado de conservação.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 8 de setembro

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 8 de setembro foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor presidente realçou a forma como, que no passado dia 16, decorreram as cerimónias e comemorações do feriado municipal de Tondela, tendo as mesmas decorrido com elevada dignidade e com as limitações, por força do estado de calamidade. De seguida, frisou que o concelho de Tondela registou um surto expressivo de infetados por Covid-19, com ligação direta e indireta a uma unidade empresarial, mas que aparentemente se encontra controlado, estando cerca de 4 dezenas de pessoas em quarentena em casa. Seguidamente, informou que no dia 21, foi assinada a escritura da AINTAR, razão pela qual decorrerá no próximo dia 23 a primeira assembleia intermunicipal.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, de seguida, referiu que, tal como os demais vereadores, recebeu um email, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, a alertar a quantidade de ratazanas existentes na rua Ricardo Mota, pelo que questionou o que está

a ser feito para colmatar tal situação, no pressuposto que o mesmo problema foi invocado quando da demolição do edifício do antigo restaurante “O Solar” -----

---- O senhor presidente respondeu que foi a primeira vez que teve conhecimento da existência de ratos provenientes da casa que se encontra abandonada, na citada rua, pelo que foi remetido à fiscalização para instrução de devido processo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor arquiteto Ernesto Pereira o informou que o processo do CRO tinha sido remetido ao serviço de contratação pública, pelo que frisou que espera que o mesmo seja dado o devido andamento com urgência. --

---- O senhor presidente respondeu que o processo se encontra na contratação pública e que será brevemente colocado em concurso público. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, de seguida, referiu que relativamente à construção de uma variante a Molelos, foi informado que a Câmara já tinha um projeto, desde há uns anos, bem que na última reunião o senhor presidente tinha informado que se encontrava em estudo o seu traçado. -----

---- O senhor presidente disse que, no passado não existia qualquer projeto. Referiu que em 2004, aquando da intenção, pelas Infraestruturas de Portugal, em construir uma autoestrada que ligava Viseu a Mira, houve a designação de um corredor que ficou registado no PDM, nunca tendo existido um projeto de execução. Frisou que de momento e relativamente ao caso em concreto, está em estudo três traçados, aos quais será avaliado qual é o que representa o menor constrangimento e que satisfaça os objetivos. Referiu que o estudo não está fechado e que quando concluído será apresentado às populações de Molelos e da Ribeira, numa sessão pública. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues referiu que na última Assembleia de Freguesia de Molelos, na qual estiveram várias pessoas, transmitiu aos presentes que ainda não existia qualquer projeto, mas sim que se encontrava em estudo três traçados, tal como o senhor presidente tinha referido na última reunião de câmara, reconhecendo que algumas pessoas não ficaram convencidas com a explicação dada, pois para o cidadão o facto de existir estacas a delimitar um terreno é sinal que já existe algo de concreto. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que talvez fosse preferível que o processo fosse apresentado às populações antes de estar devidamente concluído, pois senão as pessoas mesmo que não concordassem acabariam por ficar resignadas. -----

---- O senhor presidente respondeu que dificilmente haverá uma solução que agrade a todos. Mas que quando forem efetuadas as sessões públicas será apresentado o estudo com a apresentação das várias possibilidades, explicando as vantagens e inconvenientes de cada um dos traçados. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que, nesse sentido, o senhor presidente assume o compromisso de, antes de concluir e aprovar o traçado final, irão ser ouvidas as populações de Molelos e Campo de Besteiros, se esse trajeto se inserir em território de ambas as freguesias. -----

---- O senhor presidente respondeu que o compromisso foi estabelecido para com o senhor presidente da junta de freguesia e com as populações locais.-----

---- O senhor presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Jorge Marques, presidente da Associação de Peregrinos de Nandufe, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

3- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente uma informação para aditamento, do prazo de execução até 31 de outubro de 2020, do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no âmbito da dinamização das tasquinhas na Ficton de 2019, por não ter sido possível o seu cumprimento em 2019.----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o porquê de não ter sido materializado o protocolo, ao que o senhor presidente respondeu que se deveu ao facto de no ano de 2019 não ter sido pago.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela

---- Foi presente um contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela, no âmbito do procedimento de representação gráfica georreferenciada, prevista na Lei 78/2017, de 17 de agosto.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competência e submete-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto no artigo 25º número 1 alínea k da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, no âmbito do projeto de cooperação para o desenvolvimento de atividades musicais, culturais e sociais no concelho, no valor total de 18 148€, sendo: 6 050€ para pagamento em 2020; 6 050€ para pagamento em 2021 e 6 048€ para pagamento em 2022.-----

---- O senhor Pedro Adão fez uma explicação.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou caso houvesse alunos interessados, onde se devem inscrever. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que haverá divulgação do projeto nas escolas e que os alunos interessados deverão inscrever-se na Sociedade Filarmónica Tondelense, na casa do Povo de Tondela e ACERT. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

6- Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

---- Foi presente um aditamento ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão, a 19 de maio de 2020, no valor de 3 880,55€, para reforço da comparticipação na execução dos trabalhos inerentes à poda de árvores na vila do Caramulo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Serviço de transportes público de passageiros

---- Foi presente uma informação sobre o serviço de transporte público de passageiros no concelho de Tondela, que inclui o transporte letivo e não letivo e que tem um custo de 674 054€ de bilheteira, ao qual é deduzido dos passes escolares, acrescido do valor de 40 732€ de transporte de táxis para alunos de localidades dispersas.-----

---- O senhor presidente efetuou uma explicação do processo de mobilidade do concelho de Tondela, referenciou o procedimento internacional desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões, que ficou deserto. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se os valores presentes no concurso internacional eram inferiores. -----

---- O senhor presidente respondeu que sim e que o processo atual de mobilidade é bastante oneroso, frisando que o suporte económico deve ser objeto de apreciação da AMT.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

8-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares



---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

9- Receção provisória da empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde"

---- Foi presente o auto de vistoria e de receção provisória da empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde", adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda.-----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

10- Estratégia Local de Habitação de Tondela

---- Foi presente a proposta de estratégia local de habitação de Tondela.-----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira efetuou uma explicação genérica do documento.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que o documento era bastante extenso, pelo que não teve oportunidade para o analisar devidamente, pelo que sugeria que o mesmo fosse discutido e votado em próxima reunião de câmara.-----

---- O senhor presidente respondeu que atendendo que o mesmo deverá ir à Assembleia Municipal e que atendendo que haverá outra reunião antes do órgão deliberativo se pronunciar, o ponto da ordem de trabalhos ficou suspenso para apreciação na próxima reunião de câmara.-----

11- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos valores de:-----

---- 550€ à senhora Dª Patrícia Alexandra de Figueiredo Brito;-----

---- 500€ à senhora Dª Ana Rita Coimbra da Costa;-----

---- 550€ à senhora Dª Maria Alexandra Lourosa Soares Rodrigues;-----

- 550€ ao senhor Luís Tiago de Almeida Rodrigues; -----
 ---- 550€ à senhora D^a Marlene Marisa Ferreira da Costa Leitão;-----
 ---- 500€ à senhora D^a Vanessa Sofia da Cruz Ferreira. -----
 ---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Adenda a Apoio a Microempresas - saneamento e resíduos sólidos urbanos

- Foi presente uma informação de aditamento à informação remetida à reunião de Câmara, de 11 de agosto de 2020, “7- Apoio a Microempresas - rendas /créditos”, no valor de 233,33€, para a poio a microempresas, relativamente a rendas/créditos, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento. -----

13- Apoio social à senhora D^a Maria Celeste Fernandes Figueiredo Carvalho

- Foi presente uma informação social propondo um apoio, no valor de 4 735,50€, à senhora D^a Maria Celeste Fernandes Figueiredo Carvalho, para fazer face às despesas inerentes à requalificação das fachadas exteriores da sua habitação no Salgueiral – Lajeosa do Dão. -----
 ---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto à senhora D^a Celeste Carvalho. -----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo do Concelho de Tondela - âmbito dos Federados

--- Foi presente uma informação para celebração de protocolos com o Movimento Associativo, no âmbito do apoio às equipas séniores federadas com campeonato em curso, para 2020/2021, no valor total de 76 540,52€, sendo:-----

	Andebol	BTT XCO	Escalada	Futebol	Tenis	À Atividade	Coordenação.	Participação	Protocolar
Associação Desportiva Radical de Tondela	- €	5 000,00 €	€ -	- €	- €	550,52 €	700,00 €	430,00 €	6 880,52 €
Besteiros Futebol Clube	2 000,00 €	- €	€ -	8 000,00 €	- €	1 570,00 €	- €	20€	11 590,00 €
Clube Atlético de Molelos	4 000,00 €	- €	€ -	16 000,00 €	- €	10 000,00 €	- €	0	30 000,00 €

Clube de Ténis de Tondela	- €	- €	€ -	- €	1 500,00 €	- €	250,00 €	20€	1 770,00 €
Clube Desportivo de Tondela [SECÇÃO de TÉNIS]	- €	- €	€ -	- €	1 500,00 €	- €	- €	0	1 500,00 €
Sporting Clube de Nandufe	- €	- €	€ -	8 000,00 €	- €	15 000,00 €	- €	0	23 000,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Tondela [ESCALADA]	- €	- €	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	0	2 000,00 €

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou porquê do basquetebol não estar incluído na celebração de protocolo. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que os protocolos presentes, dizem respeito aos clubes / associação federadas e que iniciaram a sua atividade. Ora o basquetebol ainda não iniciou, tal como outras modalidades e que a seu tempo será remetido a deliberação do executivo. -----

---- O senhor presidente referiu que o plano de apoio pode a qualquer momento pode sofrer alterações, quer sejam suprimidas ou reforçadas verbas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- AINTAR

---- Foi presente uma informação do senhor presidente, no âmbito da AINTAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA e TONDELA, que se transcreve:-----

---- “Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 11º dos Estatutos da AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA e TONDELA a Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da referida Associação, sendo constituído pelos Municípios Associados representados pelos presidentes das câmaras municipais, que podem delegar, nos termos da lei, a sua representação no vice-presidente ou vereador com competências na área do ambiente. -----

---- Por sua vez o nº 1 do artigo 15º dos Estatutos da AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA e TONDELA determina que a Direção é o órgão executivo da Associação e é composta por cinco membros, quatro dos quais são Municípios Associados, que designarão um representante para o exercício do cargos, que não seja o seu representante na Assembleia Intermunicipal, determinando

ainda o nº 2 que o Presidente da Direção será eleito pela Assembleia Intermunicipal de entre os quatro Municípios Associados que integram a Direção. -----

---- Tendo em conta que por força do disposto no nº 1 do artigo 11º anteriormente referido a representação do Município de Tondela na Assembleia Intermunicipal da referida Associação cabe ao Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal deverá, na situação em que venha a integrar o Órgão da Direção, designar, ao abrigo do disposto na alínea oo), do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o representante do Município na Direção da Associação, propondo-se para o efeito que a Câmara Municipal designe seu representante em tal órgão, o presidente, José António Gomes de Jesus. -----

---- Nesse caso, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 11º dos Estatutos da Associação, para representar o Município na Assembleia Intermunicipal da Associação, designo, desde já, nos termos do disposto nesse artigo e no artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o vice-presidente da Câmara Municipal de Tondela.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o representante na Assembleia Intermunicipal, de acordo com o proposto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

M. Anunciado
Maria Isabel Cabral Estrela